

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 14/2018

A Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, considerando o Parecer CNE/CES nº 575/2001; Parecer CNE/CES nº 8/2004; Parecer CNE/CES nº 5/2005, de 13 de dezembro de 2005; Parecer CNE/CES nº 261/2006, de 9 de novembro de 2006; Resolução CNE/CES nº 3/2007, de 2 de julho de 2007; Regimento Geral da UESC, Artigo 65, § 1º; bem como o deliberado na 131ª Reunião Ordinária, realizada no dia 9 de abril de 2018,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir uma Comissão Especial para apresentar ao Conselho Pleno, no prazo de 60 (sessenta) dias, proposições normativas, no âmbito do CONSEPE, para fins de regulamentação das seguintes temáticas:

- a) registros acadêmicos de cursos, disciplinas (hora /aula, hora/relógio) e outras atividades;
- b) período letivo e repercussões em PPCs;
- c) Calendário Acadêmico, inclusive abordando questão conceitual sobre calendário acadêmico;
- d) prazos definidos para ajustes dos cursos considerando as bases legais e;
- e) curricularização da extensão.

Art. 2º - Designar os conselheiros ELIAS LINS GUIMARÃES, OMAR SANTOS COSTA, APRÍGIO AUGUSTO LOPES BEZERRA, SAMUEL MACEDO GUIMARÃES E GEORGE KOUZO SHINOMYA, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão.

Art. 3º - Determinar que os trabalhos da Comissão sejam orientados por todas as bases legais e regulamentares supramencionadas, sem o prejuízo da observância de outros normativos porventura aplicáveis à matéria.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 18 de abril de 2018.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
PRTEIDENTE



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel.: Reitoria (073) 680-5001/5002/5003/5015/5017 - FAX: (073) 689-1126
CEP: 45650-900 - Ilhéus-Bahia-Brasil
e-mail: reitoria@uesc.br